



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2376/GR/UFGS/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4600/GR/UFGS/2026](#)

~~Designa composição do Setor de Acessibilidade
do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais, considerando a Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFGS/2015,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do Campus
Cerro Largo:~~

~~**I**— Pedagoga:~~

~~a) Sueli Maria Florczak Almeida, (Siape 1764163)— Coordenadora.~~

~~**II**— Técnica em Assuntos Educacionais:~~

~~a) Jerusa Valquíria Welter, (Siape 1769762).~~

~~**III**— Servidores ou Colaboradores externos que pesquisam na área de acessibilidade:~~

~~a) Elenice Scheid— Psicóloga, (Siape 1768509);~~

~~b) Cleusa Inês Ziesmann— Professora do Magistério Superior, (Siape 1991860);~~

~~c) Neusete Machado Rigo— Professora do Magistério Superior, (Siape 1893214);~~

~~d) Venicius de Oliveira— Discente, (Matrícula 1814802007).~~

~~**Parágrafo único.** A Coordenadora disporá de 16 horas semanais para a realização dos trabalhos;
a Técnica em Assuntos Educacionais de 40 horas semanais; a Psicóloga de 2 horas semanais e para
os demais membros, não fica atribuído carga horária semanal.~~

~~**Art. 2º** As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI
CGRAD/UFGS/2015.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor